



## Prefeitura Municipal de Baixo Guandu

Rua Fritz Von Lutzow, 217 – Centro – Baixo Guandu – Espírito Santo

CEP 29.730-000 – Telefone – (27) 3732-3232

CNPJ 27.165.737/0001-10

### LEI Nº. 2.533, DE 17 DE JULHO DE 2009

“Altera as disposições da Lei Municipal nº 1.637/1993, de 29 de novembro de 1993, que dispõe sobre a Nomenclatura Escola Municipal Pré – escola Cosme Damião e dá outras providências”.

PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, faz saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES APROVOU e ele SANCIONA a seguinte lei:

**Art. 1º.** Altera a Lei Municipal nº. 1.637/1993, de 29 novembro de 1993, que dispõe sobre a nomenclatura da Escola Municipal Pré – Escola Cosme Damião, para ampliação no atendimento à Educação Infantil.

**Art. 2º.** Fica alterado o artigo 1º., no que se refere à denominação da Escola Municipal Pré – Escola Cosme e Damião, localizada na Praça Carlo Frederico – Rua das Camélias, Bairro Santo Mônica, Baixo Guandu/ES, passando a Centro Municipal de Educação Infantil Cosme e Damião – CMEI “Cosme e Damião”.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e nove.

  
CASTÊNIO LUIZ CARDOSO  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada,  
Em 17/07/2009

  
PYETRA DALMONE  
Secretária Municipal de Administração e Finanças



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

Rua Francisco Ferreira, nº 40, Centro – Baixo Guandu-ES  
CEP 29 730-000, Telefone (0xx27) 3732-8900  
CNPJ 27.165.737/0001-10  
www.pmbg.es.gov.br

### CERTIDÃO

**PYETRA DALMONE**, Secretária  
Municipal de Administração e  
Finanças, por designação, na  
forma da Lei.....

**C E R T I F I C A** ter sido afixado, nesta data, no Mural desta Prefeitura Municipal de Baixo Guandu - ES, a Lei nº2.533 de 17 de julho de 2009, que "Altera as disposições da Lei Municipal nº1.637/1993, de 29 de novembro de 1993, que dispõe sobre a Nomenclatura Escola Municipal Pré-escola Cosme e Damião e dá outras providencias", em cumprimento do disposto no **Art. 90, inciso II, da Lei Municipal nº. 1380/90**, de 05 de abril de 1990 - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

Baixo Guandu - ES, 17 de julho de 2009.

  
**PYETRA DALMONE**

Secretária Municipal de Administração e Finanças